



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 35/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR
INTERNO NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E FÍSICA PARA
ALUNOS LICENCIANDOS DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para estágio interno de acadêmicos das Licenciatura em Matemática e Física do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, para realizar estágio curricular obrigatório nas respectivas disciplinas nos Cursos Técnicos de Informática Integrado, Eventos Integrado e PROEJA, durante o 1º semestre de 2022.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O período de inscrição será de **10 a 16 de março de 2022**, na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.
- 1.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios.
- 1.3. Entregar cópia do histórico escolar.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito: ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – Campus São Borja;

2.2. VAGAS:

- 2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos deverão informar as turmas de interesse (se ensino médio e/ou Proeja);

III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

IV – CRONOGRAMA

4.1. O cronograma será o seguinte:

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	10/03/2022
Período de inscrições	10/03 a 16/03/2022
Inscrições homologadas	17/03/2022
Divulgação do resultado final.	21/03/2022

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 10 de março de 2022

Artênio Bernardo Rabuske

Diretor Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Portaria nº 326/2021

Franciele Wolfart

Diretora de Pesquisa, Extensão e
Produção IF Farroupilha – Campus São
Borja Portaria nº 525/2020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO
BORJA** Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - 97670-000 – São Borja – RS
e-mail: estagios.sb@iffarroupilha.edu.br